



JÁ ESTÁ DISPONÍVEL

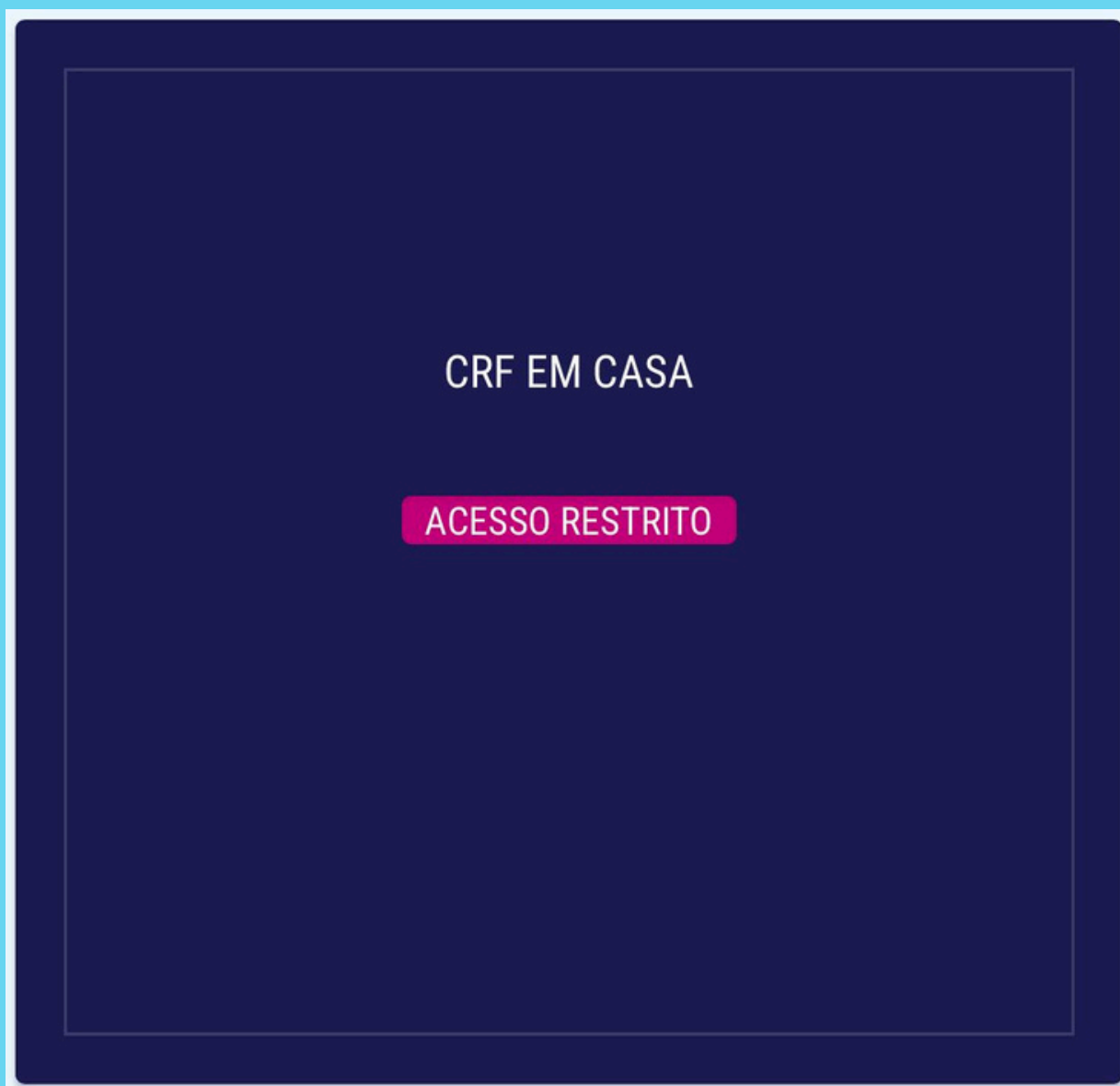
# BOLETO DA ANUIDADE 2026

VEJA O PASSO A PASSO  
PARA IMPRESSÃO



**1**

**Acesse o site do CRF-ES e entre no  
CRF EM CASA.**



# 2

## No CRF em Casa, selecione o tipo de acesso "Pessoa Física ou Jurídica" e insira login e senha

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acesso área restrita - CRF EM CASA Ajuda

Selecione o tipo de acesso

Selecione o tipo de acesso

Pessoa Física

**Pessoa Jurídica**

Digite a Senha

Entrar

### Painel de Controle

- [Cadastrar Senha](#) (primeiro passo)
- [Recuperar Senha](#) (esqueci minha senha)
- [Verificação de autenticidade da Certidão de Regularidade Técnica](#) (Validar Certidão Regularidade Técnica)
- [Consulta Validade de Declaração/Certidão](#) (Validar Documentos Impresso(Declaração/Certidão))
- [Consulta Termo de Inspeção/Auto de Infração](#) (Consulta de Termo de Inspeção/Auto de Infração)
- [Consultas](#) (Consulta de Profissionais e Estabelecimentos)
- [Pré Inscrição Pessoa Física](#) (Pré Inscrição de Novo Cadastro de Pessoa Física)
- [Pré Inscrição Pessoa Jurídica](#) (Pré Inscrição de Novo Cadastro de Estabelecimento)



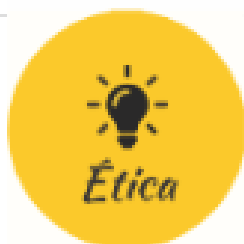
3

Clique no ícone "Impressão Anuidades"

Tesouraria / Impressão de Boletos



Ética





# 4

Agora escolha se você irá pagar a sua anuidade em “cota única” ou “parcelada”.

Caso escolha pagar parcelado, deverá imprimir o boleto mensalmente.

## IMPRESSÃO BOLETOS - ANUIDADE 2026

[Clique aqui para ler as instruções de impressão](#)

	CÓD. DÉBITO	REF. DÉBITO PARCELA	DT. EMISSÃO DÉBITO
	1	ANUIDADE PF - COTA ÚNICA	20/01/2026
	1	ANUIDADE PF - 01ª PARCELA	20/01/2026





5

Clique no símbolo de “impressora” e o boleto será gerado automaticamente.

## IMPRESSÃO BOLETOS - ANUIDADE 2026

Clique aqui para ler as instruções de impressão

	CÓD. DÉBITO	REF. DÉBITO PARCELA	DT. EMISSÃO DÉBITO
	1	ANUIDADE PF - COTA ÚNICA	20/01/2026
	1	ANUIDADE PF - 01ª PARCELA	20/01/2026



# ATENÇÃO PARA OS **PRAZOS DE PAGAMENTO**

---

**À vista com 10% de desconto**

Até o 5º dia útil de fevereiro (6/2/2026)

**À vista com 5% de desconto**

Até o 5º dia útil de março (6/3/2026)

**À vista sem desconto**

Até 31 de março de 2026

**Parcelado em até 6x (sem desconto)**

Vencimentos:

06/02/2026, 06/03/2026, 07/04/2026,  
07/05/2026, 05/06/2026 e 07/07/2026.